



## RESOLUÇÃO Nº 015 – CONSU/2014

Indefere solicitação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente sob o MASP 1076335-7 no âmbito da Unimontes.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 003/2014 da Comissão de Legislação e Normas;

o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** a solicitação de regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva à docente **Cecília Barreto Almeida**, MASP 1076335-7 no âmbito da Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2014.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.